



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.553, de 05 de fevereiro de 1991.

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio à SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA DEMOCRÁTICA, com sede na rua Pe. Luiz Kessler, 56, nesta cidade, tendo como presidente o Sr. Luiz Carlos Ferreira, no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros).

ARTIGO 2º - A despesa decorrente do artigo 1º, correrá à conta do código 0201.08460312.015 - 3.2.3.1 - Subvenções Sociais.

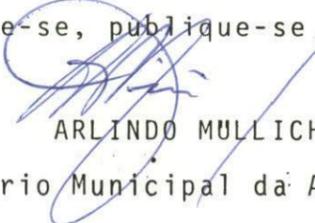
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 1991.

  
ARNO JOAO FRANTZ

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
ARLINDO MULLICH

Secretário Municipal da Administração